



República Federativa do Brasil  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE RESENDE  
Relatório de Resumo Mensal da Folha

Página: 1 / 2  
Data: 27/04/2026

Folha: Mensal, Ferias, Rescisao, Decimo\_Terceiro\_Salario  
Mês/Ano: 04/2026 à 04/2026

Código	Evento	Qtd. Mat.	Valor Informado	Valor Calculado
<b>Proventos</b>				
1	VENCIMENTO	20	585,00	50.138,08 P
12	INSALUBRIDADE 20%-ART 140 LEI 3210/15	20	400,00	6.484,00 P
13	INSALUBRIDADE 40%-ART 140 LEI 3210/15	7	280,00	4.538,80 P
16	ANUENIO ESTATUTARIO	18	283,50	6.163,26 P
18	TRIENIO ESTATUTARIO	1	0,00	254,51 P
20	QUINQUENIO ESTATUTARIO	1	5,00	106,04 P
21	PERICULOSIDADE-ART 141 LEI 3210/15	1	30,00	1.446,59 P
24	HORAS EXTRAS A 100%	1	60,00	2.047,82 P
26	13 SALARIO ADIANTADO	343	4.066,00	425.149,27 P
34	CARGO COMISSONADO	7	32.035,36	32.035,36 P
77	1/3 CONSTITUCIONAL DE FERIAS	2	2.062,11	2.062,11 P
78	1/3 ABONO PECUNIARIO DE FERIAS	1	1.139,78	1.139,78 P
123	HORAS CEDIDO SEM ONUS	1	30,00	1.877,17 P
132	BASE I.R.R.F. - DUPLO VÍNCULO	96	327.043,55	327.043,55 (+)
146	HORAS APOSENTADO	935	28.011,00	2.627.218,31 P
199	PRORROG. AUX. MATERNIDADE-ART 82, §6º, II LEI	1	15,00	836,35 P
208	FUNCAO GRATIFICADA ESTATUTARIO	9	9.622,80	9.088,20 P
215	INCORPORACAO HORA EXTRA 50%	12	543,32	13.719,09 P
216	INCORPORACAO HORA EXTRA 100%	6	260,05	5.753,13 P
226	DIF PROV DE PENSAO- MES ANTERIOR	3	22.185,43	22.185,43 P
227	PROVENTOS DE APOSENTADORIA-REAJUSTE ANUAL	633	0,00	1.117.354,27 P
228	PROVENTOS DE PENSAO - REAJUSTE ANUAL	202	0,00	475.370,50 P
231	PROVENTOS DE APOSENTADORIA	151	0,00	418.474,55 P
237	GRATIFICACAO CONCLUSAO CURSO-ART 173 LEI	44	1.350,00	50.523,14 P
240	COMPLEMENTACAO SALARIAL-ART 30,II, LEI 1923/96	284	172.992,81	172.549,67 P
241	ADICIONAL DE QUALIFICACAO-ART.13, III LEI 2100/98	186	1.255,00	41.499,80 P
289	MEDIA HORAS 13º ADIANTADO	1	12,00	1.023,91 P
291	VANTAGENS 13º ADIANTADO	241	2.890,00	187.713,35 P
322	ANUENIO - ART 172 LEI 2319/01 E 144 LEI 3210/15	928	23.568,00	674.047,18 P
323	TRIENIO - ART 19 LEI 1631/89	858	9.078,00	259.571,51 P
324	QUINQUENIO - LEI 1322/82	197	1.455,00	37.958,13 P
325	COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL	370	0,00	241.824,25 P
326	POS GRADUACAO - ART 30 LEI 1923/96	138	4.160,00	151.856,12 P
327	VANT PECUN CONCLUSAO CURSO-ART 46 LEI 3075/14	52	1.650,00	52.799,48 P
328	GRATIFICACAO FUNDEB-LEI 2904/2011	27	255,15	8.348,54 P
329	INCORPORACAO CC/FG-ART 185 LEI 2335/02	22	18.989,35	18.989,35 P
330	INCORPORACAO CC-ART 88 LEI 1855/94	24	49.782,77	49.782,77 P
331	FUNCAO GRATIFICADA INCORPORADA-LEI 1930/96	5	869,89	869,89 P
332	FGE INCORPORADA-ART 88 LEI 1855/94	5	2.808,20	2.808,20 P
333	DIFERENCA DE SALARIO INCORPORADA	2	2.612,98	2.612,98 P
349	POS GRADUACAO - ART 30 LEI 1923/96	179	5.400,00	179.142,89 P
353	INSALUBRIDADE INCORPORADA 20%-ART 140 LEI	8	1.702,05	1.702,05 P
354	GRATIFICACAO CONCLUSAO CURSO-ART 145 LEI	21	660,00	25.762,42 P
361	INSALUBRIDADE INCORPORADA 40%-ART 140 LEI	1	551,14	551,14 P
362	ADICIONAL DE QUALIFICACAO-ART.23 LEI 3074/14	240	5.317,50	169.064,99 P
366	COMPLEMENTACAO ART.80 § UNICO LEI 3210/15	1	534,60	534,60 P
373	ABONO - ART. 23 LEI 3128/14 E ART.95 LEI 3324/17	1	220,00	220,00 P
387	INCORP JUDICIAL PROMOCAO LIDER S/INC	2	1.553,72	1.553,72 P
388	INCORP JUDICIAL PROMOCAO INSPETOR	6	6.532,78	6.532,78 P
398	PROVENTOS DE PENSAO - PARIDADE	55	0,00	123.357,30 P
399	JETON DE PRESENCA	15	11.448,99	11.448,99 P
404	INCORP JUDICIAL PROMOCAO INSPETOR S/INC	4	4.276,80	4.276,80 P
410	INCORP JUDICIAL PROMOCAO MONITOR S/INC	1	681,27	681,27 P
413	INCORP JUDICIAL PROMOCAO LIDER	6	4.746,62	4.746,62 P
451	INCORP JUDICIAL PROMOCAO MONITOR	4	2.455,00	2.455,00 P
452	PERICULOSIDADE INCORPORADA-ART 140 LEI 3210/15	1	316,80	316,80 P
			<b>Total de proventos:</b>	<b>7.710.568,26</b>
<b>Descontos</b>				
50	CONTRIBUICAO INSS	2	26,00	1.344,91 D
56	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA RESENPREVI	19	266,00	7.768,64 D
58	I.R.R.F.	401	10.872,50	292.594,06 D
135	PARCELA ISENTA DO I.R.R.F.	991	0,00	1.749.069,80 (-)

OBS: Os eventos com o tipo (+) e (-) não são considerados para a soma dos totais de proventos, descontos e do líquido.



República Federativa do Brasil  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE RESENDE  
Relatório de Resumo Mensal da Folha

Página: 2 / 2  
Data: 27/04/2026

Folha: Mensal, Ferias, Rescisao, Decimo\_Terceiro\_Salario  
Mês/Ano: 04/2026 à 04/2026

Código	Evento	Qtd. Mat.	Valor Informado	Valor Calculado
<b>Descontos</b>				
138	DESCONTO POR DEPENDENTE	7	9,00	1.706,31 (-)
189	PARCELA ISENTA I.R.R.F. MOLESTIA GRAVE	66	0,00	377.862,71 (-)
201	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES - ASPR	214	214,00	4.434,01 D
202	ASSOCIACAO DOS SERVIDORES - ASPR - CONVENIOS	108	43.594,07	43.594,07 D
206	EMPRESTIMO CAIXA ECONOMICA	471	346.210,42	346.210,42 D
222	SINDICATO DOS FUNCIONARIOS - SFPMP	115	230,00	5.224,70 D
232	EMPRESTIMO BCO BRASIL-CONV RESENPREVI	65	45.687,43	45.687,43 D
233	VALE TRANSPORTE-RESENPREVI	3	18,00	301,08 D
234	SINDICATO DOS FUNCIONARIOS - SFPMP - CONVENIOS	8	1.025,50	1.025,50 D
235	ABATIMENTO PREVIDENCIA RESENPREVI	1978	16.781.589,00	16.781.589,00 (-)
238	PENSAO ALIMENTICIA	10	214,00	8.655,81 D
257	PENSAO ALIMENTICIA	2	2,00	5.430,35 D
258	DESCONTO JUDICIAL	1	833,49	833,49 D
261	EMPRESTIMO BANCO ITAU	458	280.871,62	280.871,62 D
281	UNIODONTO RESENDE	187	12.237,64	12.237,64 D
283	ASSOCIACAO DOS PROFESSORES - APMR	216	324,00	10.101,92 D
308	SINDICATO ESTADUAL PROF EDUCACAO - SEPE	49	49,00	1.321,97 D
355	DENTAL UNI - PLANO ODONTOLOGICO	4	176,40	176,40 D
364	REPOSICOES E INDENIZACOES-ART 122 LEI 3210/15	2	221,02	221,02 D
411	Dedução do IRRF Mensal - Simplificado	1907	0,00	1.157.930,40 (-)
412	Dedução do IRRF Mensal - Completa	13	0,00	16.121,21 (-)
414	REDUTOR CUMULACOES ART. 24, §2º, EC 103-19	25	13.386,68	13.386,68 D
456	REDUTOR CUMULACOES MES ANTERIOR ART. 24, §2º,	2	1.211,55	1.211,55 D
457	CONTRIBUICAO RESENPREVI APOSENTADOS	37	518,00	15.749,20 D
458	CONTRIBUICAO RESENPREVI PENSIONISTAS	4	56,00	1.180,67 D
461	Redutor do I.R.R.F - lei nº 15.270/2025	1423	4.314.409,57	392.400,63 (-)
			<b>Total de descontos:</b>	<b>1.099.563,14</b>

**Total geral de funcionários: 2015**

**Líquido total: R\$ 6.611.005,12**

OBS: Os eventos com o tipo (+) e (-) não são considerados para a soma dos totais de proventos, descontos e do líquido.